



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Turismo

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 2112/2020  
Data: 10/09/2020 Horário: 12:51  
LEG - PLO 171/2020

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Estabelece programa de benefícios e incentivos para os proprietários de imóveis com valor histórico ou arquitetônico relevante para que preservem e recuperem ou reconstruam fachadas originais e paredes externas, no âmbito do município de Ibitinga e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º. Os proprietários de imóveis construídos anteriormente a 1945, após submetidos a parecer de juízo técnico prévio, quanto à significância do valor histórico ou arquitetônico, gozarão de benefícios e incentivos para fomentar a recuperação ou reconstrução de suas fachadas e paredes externas, em seu aspecto original ou resultante de alterações posteriores, que se julgue devam ser preservadas como memória das intervenções ocorridas.


Art. 2º Os mecanismos estruturados de avaliação deverão ser coordenados pelo Conselho Municipal de Cultura para que se opine tecnicamente quanto ao significado histórico ou arquitetônico que justifique a eventual concessão de descontos de 25% no IPTU para os imóveis selecionados;

Art. 3º Os interessados contarão com acesso facilitado para consulta a arquivos e bibliotecas municipais, visando obter fotografias, plantas e desenhos para subsidiar os projetos de restauração de forma fiel e tecnicamente adequada;

Art. 4º Os pedidos, projetos, benefícios concedidos e intervenções aprovadas receberão publicidade em página da Secretaria Municipal de Cultura para conferir a necessária transparência e controle social.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de setembro de 2020.

  
ALLINY SARTORI  
Vereadora - MDB





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Municipal

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Apresento o referido projeto, tendo em vista que o mesmo tem o objetivo da valorização e incentivos para os proprietários de imóveis com valor histórico ou arquitetônico relevante para que preservem e recuperem as fachadas originais e paredes externas.

Atenciosamente



ALINY SARTORI  
Vereadora - MDB

Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga – SP

